

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

**ARESPCJ Nº 01/2021**

1

RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA A REGULAÇÃO E FIXAÇÃO DE PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, A SEREM OBSERVADOS PELOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À ARES-PCJ

**agosto de 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 – Contexto da questão regulatória.....	3
1.2 – Descrição do problema a ser solucionado.....	5
1.3 – Objetivos da ação .....	8
1.4 – Grupos afetados pelo problema e que devem ser afetados pela ação regulatória .....	9
<b>2 – BASE LEGAL .....</b>	<b>12</b>
<b>3 – ALTERNATIVAS.....</b>	<b>13</b>
<b>4 – ANÁLISE DE IMPACTO .....</b>	<b>13</b>
4.1 Ampliação de sistemas de água e esgoto.....	14
4.2 Fornecimento de água com caminhão.....	15
4.3 Esgotamento sanitário com caminhão.....	15
4.4 Administrativo .....	16
<b>5 – CONCLUSÃO E ALTERNATIVA SUGERIDA .....</b>	<b>18</b>
5.1 - Conclusão da análise .....	18
5.2 – Operacionalização .....	19
5.3 – Monitoramento / fiscalização .....	20

## 1 – INTRODUÇÃO

### 1.1 – Contexto da questão regulatória

Conceitualmente, as tarifas de água e esgoto devem cobrir as despesas com os serviços que são comuns e divisíveis entre todos os usuários, tais como aqueles ligados à operação das captações e ETAs, por exemplo, enquanto os serviços que são claramente exclusivos e individuais (como ligações de água ou mudanças de cavalete, por exemplo) devem ser arcados exclusivamente pelo usuário que os demandam.

Este segundo grupo de serviços públicos varia significativamente de município a município em número de itens, formatos e preços finais ao usuário.

Atualmente, não há metodologia-padrão para composição mínima dos valores dos serviços ou rol de serviços mínimos a serem ofertados.

Hoje, a ARES-PCJ atualiza valores dos serviços advindos do histórico do prestador a partir da inflação (IPCA) ou, sob demanda, a partir de novas composições de custos quando apresentadas pelo prestador.

Todavia, atualmente não há garantia para o regulador de que o valor pago pelo usuário remunere adequadamente determinado serviço público realizado – a partir daqui entendido apenas como aquele grupo de demandas exclusivas e individuais –, sem pressionar (para cima ou para baixo) os valores das *tarifas* dos serviços de água e esgoto que devem, por sua vez, remunerar essencialmente as atividades fundamentais à continuidade e qualidade da operação e investimentos em água e esgoto no município.

Um estudo realizado a partir das Demonstrações Contábeis do ano de 2019 indicou uma variação das receitas dos demais serviços, percebidas pelos diversos prestadores dos municípios associados à ARES-PCJ, de até cerca de 6% da receita operacional líquida para os prestadores que se utilizam da contabilidade comercial ou da receita corrente para os prestadores que se utilizam da contabilidade pública, com média de 1,70%, como ilustra a Figura 1.

% com rel. às Receitas Correntes/ROL

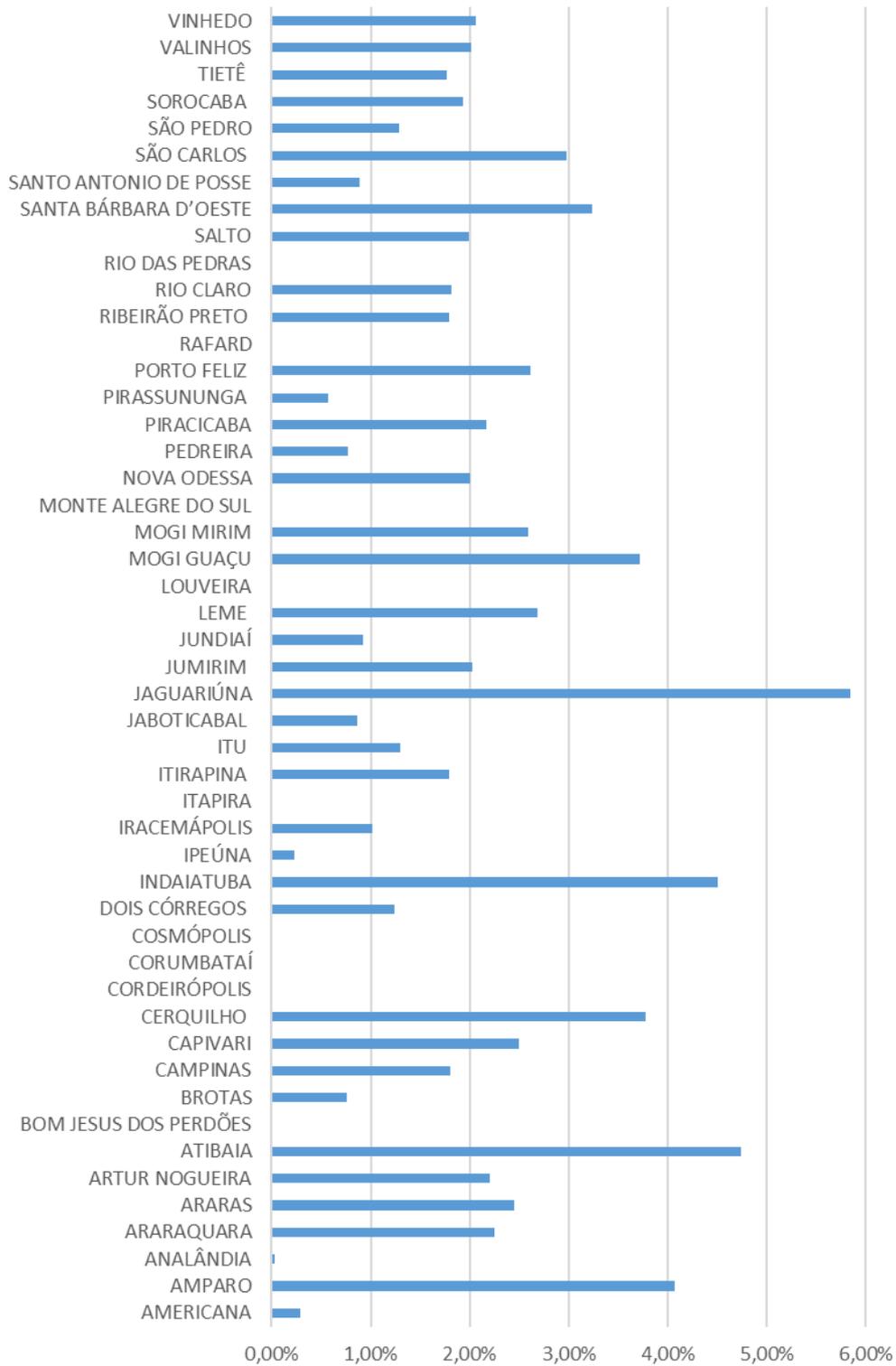


Figura 1 - Participação dos preços públicos nas receitas dos serviços de água e esgoto

## 1.2 – Descrição do problema a ser enfrentado

Do ponto de vista normativo, a incidência com que tais serviços são listados nas resoluções da ARES-PCJ revelou um total de 878 linhas de serviços ou itens diferentes, que foram mapeados utilizando um agrupamento comum para os dados de entrada contábeis e técnicos, dividido em um total de 23 classes:

1. AMPLIAÇÃO SISTEMA
2. NOVA LIGAÇÃO
3. CORTE E RELIGAÇÃO
4. ADMINISTRATIVO
5. MATERIAL HIDRÁULICO
6. SERVIÇOS AO USUÁRIO
7. MANUTENÇÃO
8. AFERIÇÃO HIDRÔMETRO
9. MUDANÇA DE LIGAÇÃO
10. PAVIMENTO
11. TRATAMENTO
12. REMESSA
13. ANÁLISES
14. ABASTECIMENTO ALTERNATIVO
15. 2A VIA
16. CÓPIAS E IMPRESSÕES
17. HD - SUBSTITUIÇÃO
18. CANCELAMENTO DE LIGAÇÃO
19. RG - SUBSTITUIÇÃO
20. HORA HOMEM
21. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
22. OUTROS
23. RESÍDUOS

Os resultados da classificação indicaram uma grande concentração de citações em resoluções normativas e receitas percebidas para determinadas classes específicas de serviços, com menor participação de outras, como apresentam a Tabela 1 e Figura 2.

**Tabela 1 – Preços públicos mapeados**

#	Classe	%Freq Resoluções	%Freq Resoluções Acum	%Receita Relativa	%Receita Relativa Acum	%Freq DRE	%Freq DRE Acum
1	AMPLIAÇÃO SISTEMA	5,39%	5,39%	25,75%	25,75%	13,06%	13,06%
2	NOVA LIGAÇÃO	20,64%	26,03%	22,93%	48,68%	21,17%	34,23%
3	CORTE E RELIGAÇÃO	9,93%	35,96%	20,13%	68,81%	13,96%	48,20%
4	ADMNISTRATIVO	6,88%	42,84%	14,33%	83,15%	18,02%	66,22%
5	MATERIAL HIDRÁULICO	3,12%	45,96%	5,07%	88,22%	4,05%	70,27%
6	SERVIÇOS AO USUÁRIO	1,13%	47,09%	3,85%	92,07%	1,35%	71,62%

7	MANUTENÇÃO	6,31%	53,40%	3,08%	95,16%	9,01%	80,63%
8	AFERIÇÃO HIDRÔMETRO	2,98%	56,38%	1,62%	96,77%	4,05%	84,68%
9	MUDANÇA DE LIGAÇÃO	6,67%	63,05%	1,05%	97,82%	3,15%	87,84%
10	PAVIMENTO	3,48%	66,52%	0,79%	98,61%	2,25%	90,09%
11	TRATAMENTO	3,48%	70,00%	0,59%	99,20%	0,90%	90,99%
12	REMESSA	1,35%	71,35%	0,33%	99,52%	1,35%	92,34%
13	ANÁLISES	4,75%	76,10%	0,24%	99,77%	1,35%	93,69%
14	ABASTECIMENTO ALTERNATIVO	6,31%	82,41%	0,12%	99,88%	0,90%	94,59%
15	2A VIA	1,70%	84,11%	0,09%	99,97%	1,35%	95,95%
16	CÓPIAS E IMPRESSÕES	2,98%	87,09%	0,02%	99,98%	1,80%	97,75%
17	HD - SUBSTITUIÇÃO	2,34%	89,43%	0,01%	99,99%	0,45%	98,20%
18	CANCELAMENTO DE LIGAÇÃO	4,54%	93,97%	0,01%	100,00%	0,45%	98,65%
19	RG - SUBSTITUIÇÃO	1,49%	95,46%	0,00%	100,00%	1,35%	100,00%
20	HORA HOMEM	2,41%	97,87%		100,00%	0,00%	100,00%
21	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,35%	99,22%		100,00%	0,00%	100,00%
22	OUTROS	0,21%	99,43%		100,00%	0,00%	100,00%
23	RESÍDUOS	0,57%	100,00%		100,00%	0,00%	100,00%

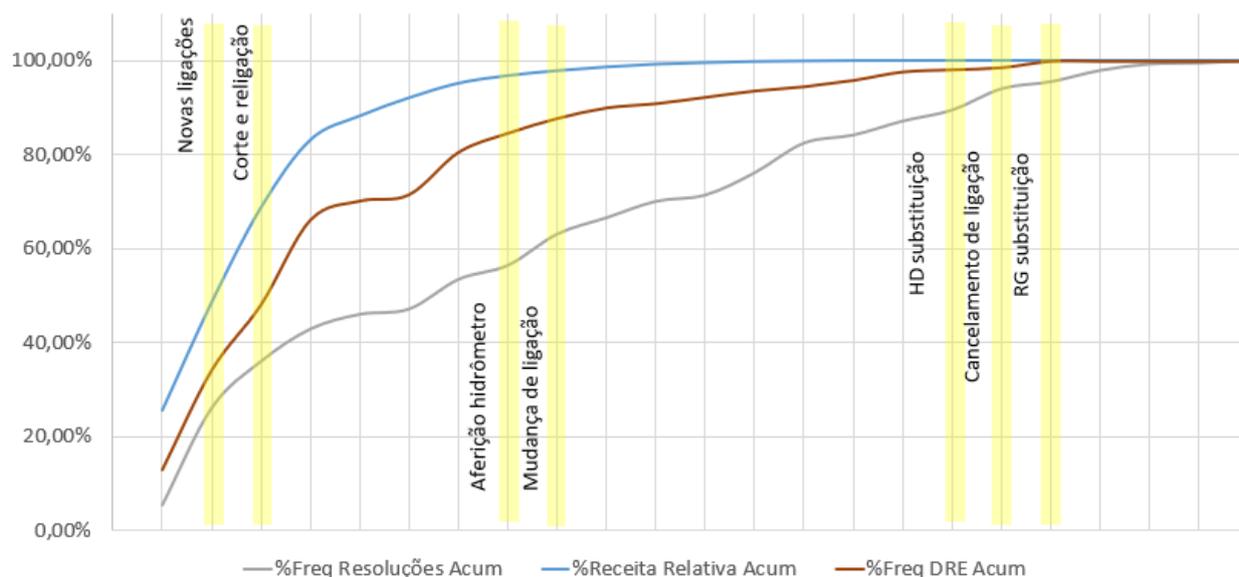


Figura 2 - Preços públicos mapeados

A Tabela 2 apresenta os resultados da Tabela 1 classificados em função da frequência em que os serviços são praticados pelos prestadores (coluna 2), da qual é possível destacar um subconjunto comum a quase todos os prestadores de serviços, que pode ser dividido em 7 grandes grupos, na forma:

1. Nova Ligação
2. Corte e Religação
3. Aferição de Hidrômetro
4. Mudança de Ligação
5. Substituição de Hidrômetro
6. Cancelamento de Ligação
7. Substituição de Registro

7

Em termos de receita, é possível observar que este subconjunto de 7 grupos concentra cerca de 45% das receitas dos serviços públicos e 48% de sua ocorrência nas resoluções ARES-PCJ.

Os dois itens subsequentes (itens 8 e 9) – notadamente “Ampliação de Sistema” e “Administrativo” – ampliam a relevância dos serviços listados com um alcance superior a 85% de toda a receita com os demais serviços públicos e merecem atenção mais detalhada. A Figura 3 ilustra esta cobertura de forma gráfica.

**Tabela 2 – Classificação dos preços públicos mapeados**

#	Grupo	%Freq Resoluções	%Freq Resoluções Acum	%Receita Relativa	%Receita Relativa Acum	%Freq DRE	%Freq DRE Acum
1	NOVA LIGAÇÃO	20,64%	20,64%	22,93%	22,93%	21,17%	21,17%
2	CORTE E RELIGAÇÃO	9,93%	30,57%	20,13%	43,06%	13,96%	35,14%
3	AFERIÇÃO HIDRÔMETRO	2,98%	33,55%	1,62%	44,68%	4,05%	39,19%
4	MUDANÇA DE LIGAÇÃO	6,67%	40,21%	1,05%	45,73%	3,15%	42,34%
5	HD - SUBSTITUIÇÃO	2,34%	42,55%	0,01%	45,74%	0,45%	42,79%
6	CANCELAMENTO DE LIGAÇÃO	4,54%	47,09%	0,01%	45,74%	0,45%	43,24%
7	RG - SUBSTITUIÇÃO	1,49%	48,58%	0,00%	45,74%	1,35%	44,59%
8	AMPLIAÇÃO SISTEMA	5,39%	53,97%	25,75%	71,49%	13,06%	57,66%
9	ADMNISTRATIVO	6,88%	60,85%	14,33%	85,83%	18,02%	75,68%
10	MATERIAL HIDRÁULICO	3,12%	63,97%	5,07%	90,90%	4,05%	79,73%
11	SERVIÇOS AO USUÁRIO	1,13%	65,11%	3,85%	94,76%	1,35%	81,08%
12	MANUTENÇÃO	6,31%	71,42%	3,08%	97,84%	9,01%	90,09%
13	PAVIMENTO	3,48%	74,89%	0,79%	98,63%	2,25%	92,34%
14	TRATAMENTO	3,48%	78,37%	0,59%	99,21%	0,90%	93,24%
15	REMESSA	1,35%	79,72%	0,33%	99,54%	1,35%	94,59%
16	ANÁLISES	4,75%	84,47%	0,24%	99,78%	1,35%	95,95%
17	ABASTECIMENTO ALTERNATIVO	6,31%	90,78%	0,12%	99,90%	0,90%	96,85%
18	2A VIA	1,70%	92,48%	0,09%	99,98%	1,35%	98,20%

19	CÓPIAS E IMPRESSÕES	2,98%	95,46%	0,02%	100,00%	1,80%	100,00%
20	HORA HOMEM	2,41%	97,87%		100,00%	0,00%	100,00%
21	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,35%	99,22%		100,00%	0,00%	100,00%
22	OUTROS	0,21%	99,43%		100,00%	0,00%	100,00%
23	RESÍDUOS	0,57%	100,00%		100,00%	0,00%	100,00%

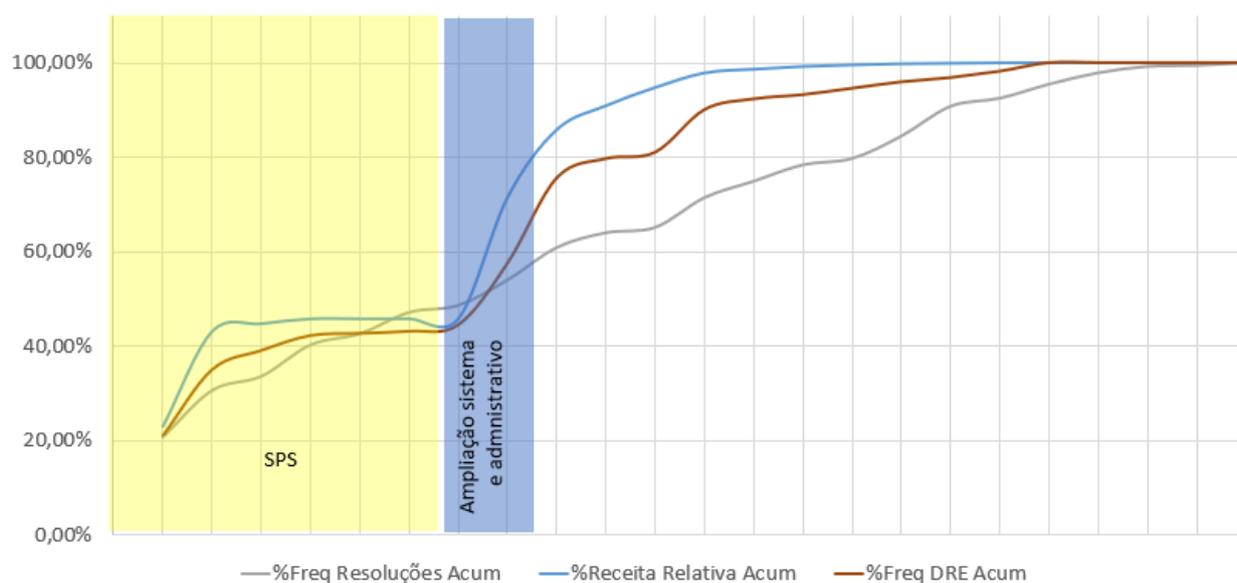


Figura 3 - Classificação dos preços públicos mapeados

Dentre estes serviços elencados pela Tabela 2 destacam-se também, além daqueles envolvidos na aprovação, fiscalização e recebimento de novos empreendimentos imobiliários, os serviços de fornecimento e transporte de água de forma alternativa (caminhão), limpeza de fossa e lançamento de esgoto para tratamento e administrativos em geral, mesmo que não sejam tão relevantes em termos de receita.

### 1.3 – Objetivos da ação

Os objetivos da normatização dos preços públicos se dividem em gerais e específicos, da seguinte maneira:

Objetivos Gerais:

- Normatizar o cálculo dos preços públicos sob caráter técnico
- Proteger a tarifa de despesas flutuantes e individuais
- Evitar ou coibir eventual abuso de poder econômico por parte do prestador dos serviços
- Fomentar a sustentabilidade dos serviços
- Garantir à ARES-PCJ a isonomia de parâmetros

**Objetivos Específicos:**

- Promover a cobrança justa de todos os serviços prestados e sujeitos a regulação em cada município
- Estimular a construção de conhecimento interno dos próprios custos do prestador
- Fomentar o controle por custos

**1.4 – Grupos afetados pelo problema e que devem ser afetados pela ação regulatória**

A partir de avaliação histórica dos preços dos serviços públicos praticados por 54 municípios regulados pela ARES-PCJ, foi possível observar uma grande variação entre valores mínimos e máximos, mas com razoável aderência à maioria dos valores médios das composições utilizando base pública de preços (tabela SINAPI – referência janeiro/2021).

**Tabela 3 – Variação dos valores dos principais preços públicos**

Serviço / Valor (R\$)	Mínimo	Média	Máximo	SINAPI (jan/2021)	Observação
Aferição de Hidrômetro	17,30	77,73	475,84	69,55	(com veículo leve e bancada portátil)
Cancelamento de Ligação	18,00	136,01	539,78	97,54	(ramal na calçada de concreto)
Corte	10,98	87,68	283,59	67,10	(com veículo leve)
Ligação de Água na rua com pavimento	73,22	359,48	868,50	784,04	(rua pavimentada e calçada em concreto)
Ligação de Esgoto na rua com pavimento	92,22	430,36	1.170,39	656,70	(rua pavimentada e calçada em concreto)
Religação	10,98	119,22	539,78	67,10	(com veículo leve)
Substituição de Hidrômetro	32,00	120,22	198,04	161,19	(com veículo leve)
Substituição de Registro de cavalete	28,38	52,76	91,71	88,56	(com veículo leve)

Exceções (importantes) são os valores praticados para novas ligações de água e esgoto, justamente aquelas que conferem maiores receitas, cujos valores médios encontram-se defasados em relação à composição usando preços de referência SINAPI.

Esta acomodação de preços, naturalmente, deve ser enfrentada município a município, de forma a considerar os quantitativos e respectivos custos unitários de cada qual dos insumos, equipamentos e elementos de mão de obra empregados em cada serviço.

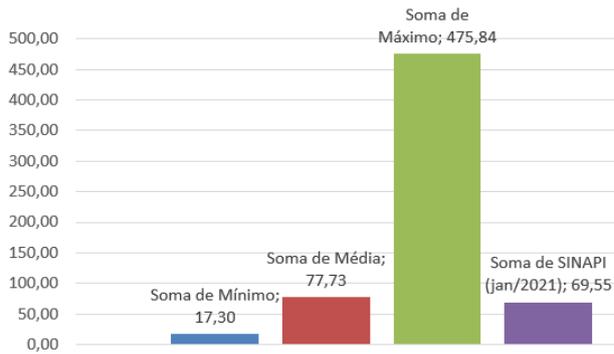


Figura 4 – Aferição de hidrômetro

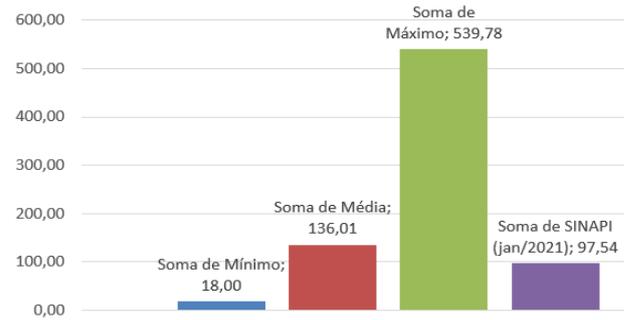


Figura 5 – Cancelamento de ligação

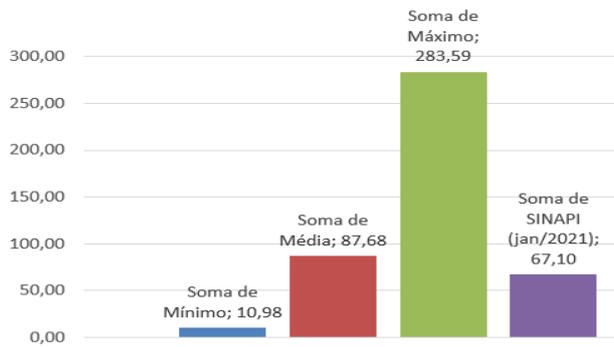


Figura 6 - Corte

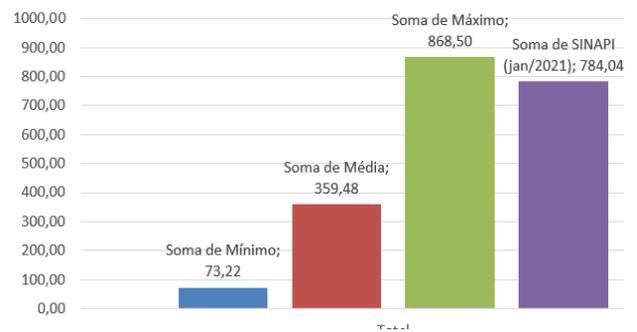
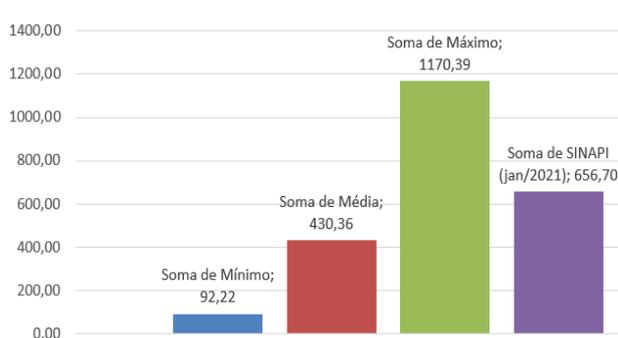
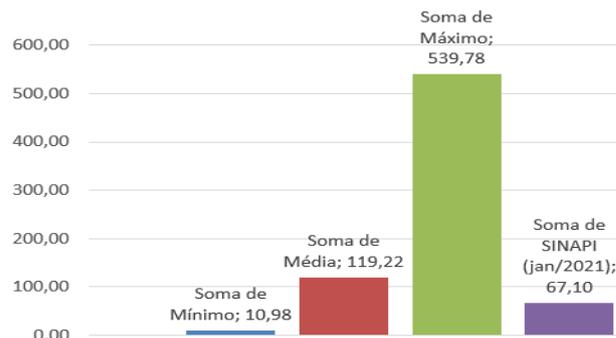


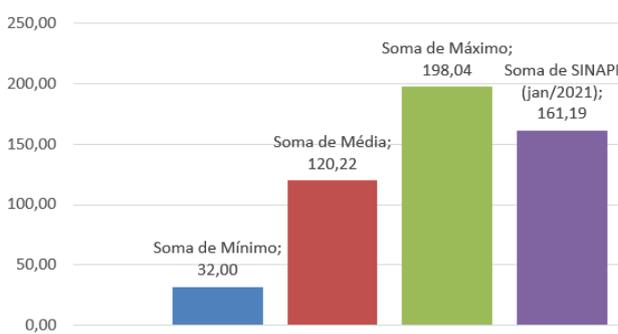
Figura 7 - Ligação de Água na rua com pavimento



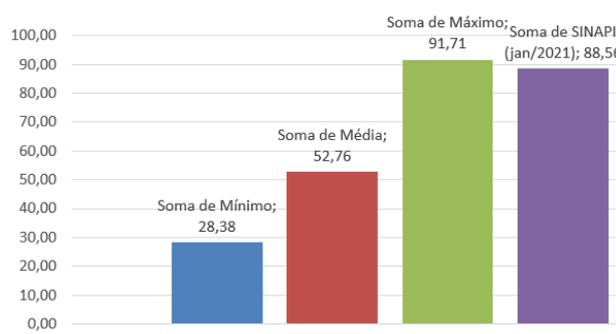
**Figura 8 - Ligação de Esgoto na rua com pavimento**



**Figura 9 - Religação**



**Figura 10 - Substituição de Hidrômetro**



**Figura 11 - Substituição de Registro de Cavelete**

Desta maneira, são esperados impactos de ordem variada quando da implementação de regras que uniformizem a regulação desses serviços dentre os regulados pela ARES-PCJ, especialmente em prestadores de serviço que já possuem um grande número de serviços tabelados e/ou valores praticados para estes serviços muito aquém ou além daquele que remuneraria os custos destes serviços.

No caso particular de Concessões e PPPs, dado que os preços públicos são estabelecidos em contrato firmado entre Poder Concedente e Parceiro Privado, a adequação de qualquer preço público não deve ser compulsória, mas sim atender ao estabelecido em cada Contrato de Concessão ou PPP.

Uma análise das últimas resoluções de 48 municípios associados à ARES-PCJ, no período de 2019 a 2021, com prestação pública (direta, indireta e companhias) revelou um total de 2.339 serviços publicados, com uma média de 48,7 serviços/município.

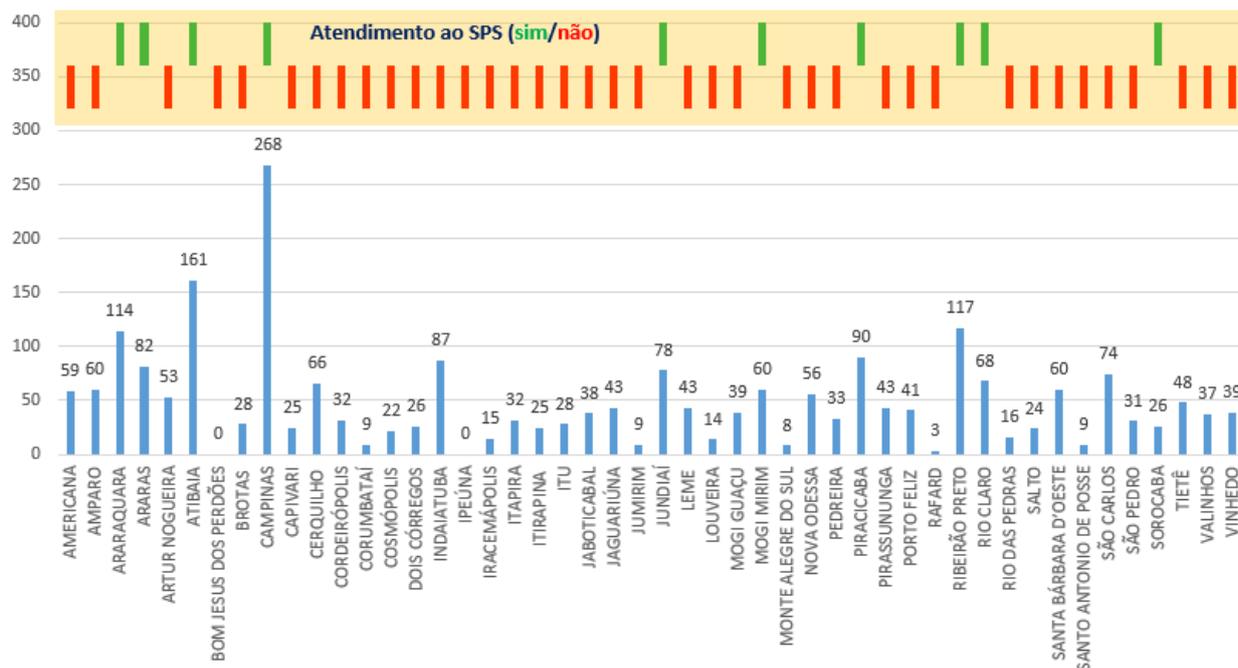


Figura 12 – Número de preços praticados e atendimento ao conjunto mínimo (SPS)

Deste total, 10 municípios contam com todos os serviços constantes no SPS já publicados. Em contrapartida, há também um conjunto de 7 municípios com menos de 10 serviços definidos em resolução e que merecem atenção prioritária.

## 2 – BASE LEGAL

Do ponto de vista legal, o Art.23 da Lei federal nº 11.445/2007 atribui às agências reguladoras a função de emitir normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, incluindo padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento ao público.

O assunto de reajustes e revisões tarifárias em municípios com prestadores públicos já está normatizado pela ARES-PCJ desde 2015, com a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015.

A mesma resolução prevê apenas correção inflacionária (IPCA) dos valores dos preços públicos, sem definir metodologia específica de cálculo e tratamento mais avançado.

Esta Resolução nº 115/2015 está, atualmente, em fase de revisão e deverá conter alterações na atualização inflacionária automática dos preços, a ser substituída pelos procedimentos discutidos na presente AIR e disciplinados em resolução futura.

### 3 – ALTERNATIVAS

Com base nos dados e informações acima apresentadas, sugere-se a necessidade de regulação dos preços dos serviços públicos visando à contra-remuneração adequada do prestador de serviços pela realização de tarefas exclusivas a determinados usuários, sem impacto na tarifa comum aos demais usuários, além de manter preços módicos e coerentes ao usuário final.

Esta regulação pode ser realizada de forma detalhada para todo o grande conjunto de serviços prestados, em um total superior a oito centenas como apresentado, ou abranger determinados róis de serviços mais relevantes.

13

Para tanto, quatro grandes cenários são possíveis:

Tabela 4 – Cenários avaliados

Cenário	Abrangência	Receita Impactada	Vantagens	Desvantagens
0	Não ação	0%	Nenhum trabalho adicional é necessário	Mantêm-se as incertezas sobre a influência dos serviços exclusivos a alguns usuários sobre a tarifa do coletivo. Falta de uniformidade e controle.
1	Todos os serviços	100%	Total controle dos preços dos serviços	Grande número de itens e falta de uniformidade entre os diferentes prestadores
2	Apenas serviços SPS	45%	Menor grupo de serviços a regular	Cobre apenas cerca de 45% das receitas de serviços, deixando serviços relevantes de fora
3	Divisão em 3 categorias de preços públicos: regulados, publicados e livres	Cerca de 85%	Permite controle de receitas e, ao mesmo tempo, confere autonomia ao prestador em itens estratégicos	Necessita classificação objetiva de serviços por categoria

### 4 – ANÁLISE DE IMPACTO

Para análise destes itens foram consultadas as resoluções ARES-PCJ dos anos de 2019 e 2020 de um conjunto mais maduro e desenvolvido e heterogêneo/representativo de prestadores de serviços, a seguir relacionados:

- a) Amparo
- b) Araraquara
- c) Campinas
- d) Indaiatuba
- e) Mogi Guaçu
- f) Mogi Mirim

- g) Piracicaba
- h) Porto Feliz
- i) Ribeirão Preto
- j) Santa Bárbara d'Oeste
- k) Santo Antônio de Posse
- l) São Carlos
- m) Sorocaba
- n) Valinhos
- o) Vinhedo

Para cada um destes municípios foram avaliados quesitos como a existência de preços públicos e seu grau de aplicabilidade, na forma a seguir apresentada.

#### 4.1 Ampliação de sistemas de água e esgoto

Para este tema, foram avaliados quais serviços e seus impactos na aprovação de um loteamento com as seguintes características:

- Ocupação residencial
- 500 lotes de 200 m<sup>2</sup> cada
- 100.000 m<sup>2</sup> de área útil
- 6000 m de redes de água
- 50 m<sup>3</sup> de água para ensaio de recebimento

**Tabela 5 – Valores dos serviços de ampliação dos sistemas de água e esgoto**

MUNICÍPIO/ ITENS	Análise de projeto	Emissão de certidões/ atestados/	Ensaio de recebimento de redes	Aprovação de projeto	Vistoria e Fiscalização de obra	Custo suporte/ taxa de demanda/ contra reforço	TOTAL
Amparo	147,12	18,41			26.520,00	897.560,00	924.245,53
Araraquara	267,03				16.000,00		16.267,03
Campinas	4.698,37	589,41		233,20			5.520,98
Indaiatuba							0,00
Mogi Guaçu	19.760,00	21,55					19.781,55
Mogi Mirim	9.850,00	10.020,00					19.870,00
Piracicaba	1.015,69	8.000,00	976,50				9.992,19
Porto Feliz							0,00
Ribeirão Preto	1.077,55				36.000,00	505.225,00	542.302,55
Santa Bárbara d'Oeste							0,00
São Carlos		508,80		608,39			1.117,19
Sorocaba							0,00
Valinhos							0,00
Vinhedo	5.000,00			8.640,00	25.500,00		39.140,00

**Legenda:**

UNIDADE HAB  
M2/HECTARE/METRO LINEAR/M3  
PROJETO

Os resultados indicam uma grande dispersão de tipos de serviços e valores de cobrança, com destaque à existência de cobrança formal de valores contra reforço de sistema na própria estrutura tarifária em dois municípios, sendo que sabidamente muitos outros prestadores cobram estes serviços via contratos especiais diretamente com empreendedores imobiliários, ou seja, sem a prática de preços públicos tabelados.

## 4.2 Fornecimento de água com caminhão

Para este item, a pesquisa buscou identificar qual o preço pago por um usuário que queira comprar água com caminhão nas seguintes condições:

- Volume: 5m<sup>3</sup>
- Categoria residencial
- Perímetro urbano
- Deslocamento de 10 km (ida e volta)
- Dia útil
- Tempo de serviço: 2 horas

Tabela 6 – Valores dos serviços de fornecimento alternativo de água

MUNICÍPIO/ITENS	Água	Transporte	Água e Transporte	TOTAL
Amparo			330,93	330,93
Araraquara		388,10		388,10
Campinas			408,46	408,46
Indaiatuba			307,00	307,00
Mogi Guaçu	37,75	58,80		96,55
Mogi Mirim				0,00
Piracicaba	32,75	103,50		136,25
Porto Feliz				0,00
Ribeirão Preto	191,65			191,65
Santa Bárbara d'Oeste			86,80	86,80
São Carlos			382,80	382,80
Sorocaba				0,00
Valinhos	68,70	106,30		175,00
Vinhedo			81,59	81,59

Legenda:

VIAGEM

HORA

M3/KM/M3.KM

Os resultados mostram uma variação menor entre os preços cobrados por diversos municípios, embora relevante, além da ausência de cobrança formal na resolução atual em vários dos casos analisados.

## 4.3 Esgotamento sanitário com caminhão

Neste caso, de forma análoga ao realizado para com os caminhões de água, foi realizado um exercício de avaliação dos preços cobrados pelo prestador para limpeza de fossa séptica em cada município analisado, com as seguintes características:

- Volume: 2 m<sup>3</sup>
- Tempo de serviço: 2 horas
- Deslocamento de 10 km (ida e volta)

Tabela 7 – Valores dos serviços de esgotamento alternativo

MUNICÍPIO/ ITENS	Limpeza/ esgotamento	Lançamento de esgoto para tratamento	TOTAL
Amparo		110,31	110,31
Araraquara			0,00
Campinas		456,78	456,78
Indaiatuba		257,00	257,00
Mogi Guaçu		107,76	107,76
Mogi Mirim		211,47	211,47
Piracicaba	111,66		111,66
Porto Feliz			0,00
Ribeirão Preto	213,15		213,15
Santa Bárbara d'Oeste			0,00
São Carlos	258,25		258,25
Sorocaba			0,00
Valinhos		172,07	172,07
Vinhedo		32,06	32,06

**Legenda:**

VIAGEM

M3/M3.KM

Assim como o observado para o fornecimento alternativo de água com caminhões, a limpeza de fossas também apresenta alguma variação entre os valores observados e ausência formal de cobrança em muitos municípios importantes.

#### 4.4 Administrativo

Os principais serviços administrativos foram avaliados dentre as resoluções pesquisadas, com destaque a ausência de cobranças em muitos municípios e alguma uniformidade nos itens mais corriqueiros, como fotocópias, plotagens e 2ª via.

**Tabela 8 – Valores dos serviços administrativos**

MUNICÍPIO/ ITENS	Cadastro	Atualização cadastral	Certidão positiva/negativa	Plotagem	Fotocópia	Fotocópia autenticada	Fotocópia maior que A4
Amparo			18,41	12,27	0,65	1,24	12,27
Araraquara	10,34						
Campinas			20,72				
Indaiatuba			32,00		0,50		
Mogi Guaçu							
Mogi Mirim							
Piracicaba				31,10	0,57		
Porto Feliz			19,25				
Ribeirão Preto			25,00				
Santa Bárbara d'Oeste				12,74	0,46		
São Carlos							
Sorocaba					0,26		
Valinhos							
Vinhedo					0,22		

MUNICÍPIO/ ITENS	2ª via	Remessa fatura via correios	Remessa fatura via moto/automóveis	Atestados técnicos	Atestados não técnicos
Amparo	2,48			18,41	18,41
Araraquara	2,07				
Campinas	2,64				
Indaiatuba	0,50				
Mogi Guaçu					
Mogi Mirim					
Piracicaba	3,10	tabela correios			
Porto Feliz					
Ribeirão Preto	2,56				
Santa Bárbara d'Oeste	1,02	1,91	1,91		
São Carlos	2,83	tabela correios			
Sorocaba	3,56	3,56			
Valinhos	1,42				
Vinhedo	0,48				

Os preços dos serviços públicos ofertados eventualmente ou com impacto não significativo na receita do prestador ou no dia a dia dos usuários, sendo aqueles não relacionados anteriormente, como os listados a seguir:

1. Cadastro e atualização cadastral;
2. Certidão negativa;
3. Plotagem;
4. Fotocópia;
5. Segunda via (valor deveria se revisto pelos prestadores e colocados nos demais custos, pois o benefício de imprimir uma segunda via ao consumidor é maior do que propriamente o valor cobrado para impressão, considerando que, se o usuário quer segunda via entende-se que ele quer pagar a conta)
6. Protocolo;
7. Remessa de fatura via correios;
8. Remessa de fatura via entrega física (motos, automóveis)
9. Atestados técnicos
10. Atestados não técnicos
11. Outros não listados

Estes preços públicos são serão objeto de publicação nas resoluções normativas da ARES-PCJ, sendo de definição livre e publicação por parte do prestador de serviços, podendo ou não figurar no Regulamento de Prestação dos Serviços, reservando-se o mesmo tratamento dado às multas.

## 5 – CONCLUSÃO E ALTERNATIVA SUGERIDA

### 5.1 - Conclusão da análise

18

Os estudos realizados destacaram a grande diversidade de serviços de água e esgoto, muitos dos quais comuns a todos os prestadores na área do saneamento, reservadas particularidades locais e que merecem ser regulados com proximidade. Outros serviços, no entanto, se revelam ainda mais característicos e possuem impacto pequeno tanto no caixa do prestador quanto no rol de serviços executados e podem ser facultativos, com cálculo realizado pelo próprio prestador de serviços sob supervisão regulatória em função de memória mínima de cálculo.

Assim, propõe-se a divisão dos serviços em três grandes grupos, com níveis distintos de exigência regulatória de cálculo, visando a orientar maior atenção regulatória focar naqueles serviços que são compulsórios, que geram receita relevante e que tem potencial de provocar abuso de poder econômico.

Simplificadamente, uma comparação possível é aquela que remete às épocas de tabelamento de preços de combustíveis – tais como etanol, gasolina e óleo diesel – pelo Governo Federal, por serem a principal fonte de receita dos postos. Óleos lubrificantes, produtos de estética automotiva e demais amenidades, mesmo conferindo receita ao posto, não eram objeto de regulação, pela sua participação mínima (e não finalística) na atividade dos postos.

Nestes termos, a tabela a seguir sintetiza a classificação proposta:

**Tabela 9 – Classificação proposta**

Grupo	Serviços	Resolução ARES-PCJ	Alteração de Regulamento
Preços Regulados (PR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aferição de Hidrômetro - Bancada Fixa</li> <li>• Aferição de Hidrômetro - Bancada Portátil</li> <li>• Cancelamento de Ligação</li> <li>• Corte e Religação</li> <li>• Ligação de Água</li> <li>• Ligação de Esgoto</li> <li>• Mudança de Ligação</li> <li>• Substituição de Hidrômetro</li> <li>• Substituição de Registro</li> </ul>	Obrigatório	Não
Preços Publicados (PP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação do sistema de água</li> <li>• Ampliação do sistema de esgoto</li> <li>• Fornecimento alternativo de água</li> <li>• Esgotamento sanitário alternativo</li> <li>• Ampliação do sistema de água: Análise de projetos, Vistoria e fiscalização, Emissão de certidão/atestado/termo, Ensaio de recebimento de redes, Aprovação de projetos, Vistoria e fiscalização de obra, Custo suporte/demanda/contra reforço</li> <li>• Ampliação do sistema de esgoto: Análise de projetos, Vistoria e fiscalização, Emissão de certidão/atestado/termo, Ensaio de recebimento de redes, Aprovação de projetos, Vistoria e fiscalização de obra, Custo suporte/demanda/contra reforço,</li> </ul>	Facultativo	Se necessário

	<p>Fornecimento alternativo de água tratada ou de reúso: fornecimento e transporte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esgotamento sanitário alternativo: transporte e tratamento</li> <li>• Caixa padrão</li> <li>• Uso do Sistema de Água e Esgoto</li> <li>• Extensão adicional de rede de água</li> <li>• Extensão adicional de rede de esgoto</li> <li>• Reposição adicional de pavimento</li> <li>• Análises laboratoriais de água</li> <li>• Análises laboratoriais de esgoto</li> <li>• Visita improdutiva/chamada indevida</li> <li>• Medição individualizada</li> <li>• Aferição de Hidrômetro – Diâmetros especiais</li> <li>• Ligação de Água – Diâmetros especiais</li> <li>• Ligação de Esgoto – Diâmetros especiais</li> <li>• Substituição de Hidrômetro – Diâmetros especiais</li> </ul>		
Preços Livres (PL)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro e atualização cadastral;</li> <li>• Certidão negativa;</li> <li>• Plotagem;</li> <li>• Fotocópia;</li> <li>• Segunda via;</li> <li>• Remessa de fatura via correios;</li> <li>• Remessa de fatura via entrega física (motos, automóveis)</li> <li>• Atestados técnicos</li> <li>• Atestados não técnicos</li> <li>• Outros não listados</li> </ul>	Não	Facultativo

## 5.2 – Operacionalização

Como apresentado anteriormente, 10 municípios contam com todos os serviços constantes no SPS já publicados. Em contrapartida, há também um conjunto de 7 municípios com menos de 10 serviços definidos em resolução e que merecem atenção prioritária.

Propõe-se, então, o estabelecimento de uma regra de transição, associada a ensaio-piloto e treinamentos interno e externo, conforme apresentado na Tabela 10.

**Tabela 10 – Cronograma proposto**

Item	Período
Apreciação e discussão do grupo interno	Março/2021
Apresentação DE e corpo técnico ARES	Março/2021
Aplicação piloto (propostos: Campinas e Corumbataí): contato, liberar acesso, reunião inicial/alinhamento, treinamento, reuniões de trabalho e acompanhamento	Abril a Julho/2021
Minuta de Resolução ARES-PCJ	Agosto/2021
Dimensionamento de impactos e equipes	Agosto/2021
Atualização do estudo e elaboração AIR	Agosto/2021
Consulta e Audiência Públicas	Agosto e Setembro/2021

Internalização da metodologia (treinamento interno, POPs)	Setembro/2021
Publicação de Resolução ARES-PCJ	Outubro/2021
Treinamento externo (webinar, vídeos, tutoriais)	Outubro a Dezembro/2021
Suporte aos prestadores	Permanente
Implantação do 1º Ciclo: 10 prestadores que já possuem SPS publicado (CAMPINAS, ATIBAIA, RIBEIRÃO PRETO, ARARAQUARA, PIRACICABA, ARARAS, JUNDIAÍ, RIO CLARO, MOGI MIRIM, SOROCABA)	2022
Implantação do 2º Ciclo: 7 prestadores com publicação precária (CORUMBATAÍ, JUMIRIM, SANTO ANTONIO DE POSSE, MONTE ALEGRE DO SUL, RAFARD, BOM JESUS DOS PERDÕES, IPEÚNA)	2022/2023
Implantação do 3º Ciclo: demais prestadores públicos (total de 31)	2023/2024

### 5.3 – Monitoramento / fiscalização

O monitoramento dos resultados regulatórios deverá ser realizado a partir da avaliação do impacto nas receitas tarifárias e não tarifárias dos regulados, com fiscalização da adoção dos valores estabelecidos pela ARES-PCJ e conforme metodologia através de fiscalizações comerciais.